



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.816 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

**“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”.**

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, promulga e, eu Prefeito Municipal sanciono:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, Rua “José Bhering Campos”, a antiga Rua B, localizada no Bairro João Nicolau.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, ECT, a CEMIG, a COPASA e ao Cartório de Registros de Imóveis do Município de Teixeira e também numerar as residências da nova Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 12 de agosto de 2021.

*Nivaldo Rita*

**NIVALDO RITA**  
Prefeito Municipal

<p><b>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</b></p> <p>Aos <u>12/08/21</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>12/08/21</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>12/08/21</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
---	--	--

**Projeto de Lei 640/2021 aprovado pela Câmara Municipal em  
05/08/2021.**